



PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EB2,3/S CHAMUSCA E CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL REGULAMENTAÇÃO / UTILIZAÇÃO / TAXAS

As instalações referidas em epígrafe vão reiniciar o funcionamento à comunidade em geral a partir do dia 8 de Setembro.

Existem Protocolos assinados entre a Autarquia, o AVEJICC e o União Desportiva de Chamusca, que estabelecem que o Agrupamento de Escolas e o União serão responsáveis pela abertura, fecho, vigilância, limpeza, água, electricidade, gás, de todos os espaços desportivos e não desportivos das instalações. A Câmara Municipal transferirá mensalmente o valor objectivo, referente ao n.º de utilizações/horários praticados e serviços prestados.

Os pedidos de utilização regular anual das instalações, devem ser apresentados por escrito em ficha própria até ao dia 29 de Agosto. Para os pedidos pontuais deve ser realizado o mesmo procedimento com a antecedência de 5 dias úteis, os modelos de fichas para os pedidos regulares ou para os pontuais estão disponíveis no Gabinete de Desporto.

A ordem de prioridades para utilização dos equipamentos será estabelecida da seguinte forma: - Actividades Desportivas promovidas pela Autarquia ou em parceria; Desporto Federado; Outros Utilizadores.

O regime de funcionamento será todos os dias úteis nos horários compreendidos entre as 18H30 e as 23H30, aos Sábados das 10H às 12H30. Aos Sábados à tarde, Domingos e Feriados a instalação é reservada à prática de competições oficiais, sendo no entanto contempladas situações pontuais que serão alvo de análise global por parte da Autarquia, do AVEJICC e do União Desportiva de Chamusca.

As Taxas e Créditos de Utilização para as Associações e Instituições estão definidas e foram publicitadas pelo Informa N.º 78 e 82/2007. As Associações ou Instituições que utilizem a instalação e pretendam afixar publicidade ou cobrar entradas nas suas actividades devem contactar o AVEJICC e o União, bem como as demais organizações responsáveis pelo Licenciamento, Policiamento e Bombeiros.

Este equipamento pela sua complexidade está apto para receber grupos de praticantes desportivos integrados em Associações ou Instituições ou mesmo em grupos informais e nunca a título individual.

Chamusca, 31 de Julho de 2008

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Francisco Manuel Petisca Matias

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS